



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 22.702.369/0001-89**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**Termo Aditivo nº 1/2026.**  
**Processo nº: 9/2025 de 15/8/2025.**  
**Dispensa Licitação nº 9/2025.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG E A EMPRESA CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO CONFORME PROCESSO Nº 9/2025.**

Pelo presente instrumento de Aditivo contratual de um lado a Câmara Municipal de Manhumirim do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.702.369/0001-89, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Alexandre de Jesus Nascimento, brasileiro, daqui para frente chamada simplesmente de contratante e a empresa Conast Consultoria e Assessoria de Segurança do Trabalho - LTDA, CNPJ: 01.864.223/0001-60, situada à Rua Deputado José Augusto Ferreira Filho, nº 228, Bairro: Dário Grossi, Caratinga/MG, CEP: 35.300-016, doravante simplesmente denominada contratada, tem entre si como justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo nº 9/2025 de 15/8/2025, firmado em 2/9/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prestação de serviços de Perícia Médica para a Câmara Municipal de Manhumirim/MG, requisitadas pela contratante afim de verificar a completa condição clínica do servidor afastado.

**1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

O presente aditivo faz necessário uma vez que o Termo de Referência e contrato vigente não contemplam a prestação de serviço de perícia médica, que tem por finalidade avaliar a condição clínica geral do servidor, por afastamentos reiterados, a fim de garantir com precisão médica a condição de saúde.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

O prazo para execução dos serviços é de 24/3/2026 até 03/9/2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

O valor unitário para o serviço requisitado é de R\$ 650,00 a ser pago mediante requisição da Câmara Municipal de Manhumirim/MG, e posterior envio de Nota Fiscal Eletrônica para o e-mail: [compras@manhumirim.mg.leg.br](mailto:compras@manhumirim.mg.leg.br)

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a emissão da Nota Fiscal relativa a efetiva execução dos serviços, calculados de acordo com os preços constantes na proposta, podendo ser depositado na Conta Bancária: Caixa Econômica Federal, Agência: 0106, Conta Corrente: 578565165-0, Operação: 1292.

*Setor de Licitação e Contratos*  
*Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG*  
*Telefones: (33)3341-1050 / (33) 9 9950-7666 (Whatsapp)*  
*Endereço eletrônico: [compras@manhumirim.mg.leg.br](mailto:compras@manhumirim.mg.leg.br)*  
*Portal da Transparência: <http://cmmanhumirim-mg.portaltp.com.br>*  
*Sítio: [www.manhumirim.mg.leg.br](http://www.manhumirim.mg.leg.br)*



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 22.702.369/0001-89**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



**4.1. DOS ITENS E VALOR:**

<b>ITEM:</b>	<b>QUANTIDADE:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>	<b>VALOR UNITÁRIO:</b>
			<b>RS</b>
01	Vigência: 24/3/2026 a 03/9/2026	Prestação de serviço de para a Câmara Municipal de Manhumirim/MG.	650,00

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**5.1** - Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 9/2025, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 24/3/2026.

**Alexandre de Jesus Nascimento**  
**Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.**

**Conast Consultoria e**  
**Assessoria de**  
**Segurança do Trabalho – LTDA.**  
**CNPJ: 01.864.223/0001-60**  
**Contratado**

*Setor de Licitação e Contratos*  
*Praça Getúlio Vargas nº20 – Centro – CEP: 36.970-000 – Manhumirim/MG*  
*Telefones: (33)3341-1050 / (33) 9 9950-7666 (Whatsapp)*  
*Endereço eletrônico: [compras@manhumirim.mg.leg.br](mailto:compras@manhumirim.mg.leg.br)*  
*Portal da Transparência: <http://cmmanhumirim-mg.portaltp.com.br>*  
*Sítio: [www.manhumirim.mg.leg.br](http://www.manhumirim.mg.leg.br)*